

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES – CEDC. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12/02/2026), às dez horas e trinta minutos, na Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em *web-conferência* via *Google Meet®*, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC), criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Priscilla Perez Russo – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC – Londrina); Vinicius Antonio Hiroaki Sato – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC – Londrina), Carmem Patrícia Barbosa - Universidade Estadual de Maringá (UEM - Maringá), Fernando Carlos de Sousa - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Dois Vizinhos), Célia Maria Gomes Labegalini – Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - Paranavaí), Jislaine Neuls Alves Prudente – Faculdade Pequeno Príncipe (FPP – Curitiba) e Renato Van Wilpe Bach - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG – Ponta Grossa). Com quórum estabelecido o presidente iniciou a reunião para tratar da pauta única: 1 Termo de Cooperação e Plano de Trabalho conjunto com a Polícia Científica. Prof. Renato apresentou os documentos Plano e Trabalho Integrante ao Termo de Cooperação Nº XXXX/XXXX e Termo de Cooperação N.º XXXX/XXXX – Minuta, entre a Secretaria de Estado da Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) e CEDC/PR. Desatacou-se dúvidas sobre o assentamento de óbito tardio, que será verificado junto a jurídico da SETI. Prof. Renato informou a necessidade de elegermos um Gestor do termo e um Fiscal do termo; para tais funções foram definidos o Prof. Renato Van Wilpe Bach e a Profa. Jislaine Neuls Alves Prudente, respectivamente. Todos os conselheiros estão de acordo. Prof. Jislaine destacou a necessidade de atenção a questões de LGPD, especialmente pelo uso de celulares particulares e definição de sistema que garanta proteção aos dados, os conselheiros Fernando e Célia sugeriram o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou e-protocolo. Prof. Jislaine destacou na necessidade de inserir no termo dados que garantam a validade de documentos eletrônicos. Prof. Renato verificará as questões legais junto aos órgãos competentes. O Termo de Cooperação foi aprovado por sete conselheiros e uma abstenção, considerando os apontamentos acima. Em relação ao termo de convênio destacou a necessidade de inserir na ata de reunião do CEDC do uso *‘fresh frozen’* e atualizar regulamento sobre isso. Prof. Renato confirmará com o jurídico se pode ser feito dessa forma. Prof. Fernando destaca que a lei exige que a lista seja rotativa, mas que os critérios sejam estabelecidos pelo conselho, os demais conselheiros manifestaram a mesma compreensão. Prof. Renato enviará as datas das próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Célia Maria Gomes Labegalini, conselheira do CEDC/PR, lavrei a presente ata que, aprovada segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Renato Van Wilpe Bach - UEPG/Ponta Grossa
Presidente do CEDC
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Célia Maria Gomes Labegalini – UNESPAR/Paranavaí
Universidade Estadual do Paraná

Carmem Patrícia Barbosa - UEM/Maringá
Universidade Estadual de Maringá

Fernando Carlos de Sousa - UTFPR/Dois Vizinhos
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Priscilla Perez Russo – PUC/Londrina
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Vinicius Antonio Hiroaki Sato – PUC/Londrina
Pontifícia Universidade Católica do Paraná